



FICHA  
01  
RUBRICA  
*Ademir Jadel*

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 28.785.-

DATA:- 03 de outubro de 2.006.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Apartamento n.º 303, situado no 3º pavimento superior do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO", composto de área de uso exclusivo de 94,00 m2, área de uso comum de 23,73 m2; uma vaga de garagem situada no pavimento térreo com a área de 8,00 m2; área total de 127,75 m2; fração ideal do solo de 50,99 m2, ou 7,653%, confronta-se:- "Norte com o recuo da data 03; Sul com os apartamentos de final 04; Leste com o recuo da data 07; Oeste com os apartamentos de final 02".- Situa-se na data de terras sob o n.º 04 (quatro), da quadra n.º 01 (um), com a área total de 640,00 metros quadrados, situada a Travessa Duque de Caxias, 30, nesta cidade e Comarca de Cambé, conforme matrícula n.º 21.964, desta Serventia.- Inscrição Imobiliária n.º 10.01.046.0552.011.

**PROPRIETÁRIOS:-** DEVAIR APARECIDO CHUDIS, e sua esposa, GISELE LIMA OLIVEIRA CHUDIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 27.12.03, ele servidor público, portador da CI.RG. n.º 3.349.524-2-Pr, inscrito no CPF/MF sob n.º 498.162.099-34, ela comerciarista, portadora da CI.RG. n.º 6.75.733-5-SSP-Pr, inscrita no CPF/MF sob n.º 965.481.509-53, residentes e domiciliados à Rua Antonio Vicentim, 328, Vila Salomé, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:-** n.º 10, da matrícula n.º 21.964, deste mesmo Ofício.- Dou fé.

*Ademir Jadel*, Agente Delegada.

R.- 01. Protocolo n.º 159.357 de 26-06-07.- Venda e Compra.-

DATA:- 26 de julho de 2.007.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 009-M, fls. 008, no dia 27 de dezembro de 2.005, DEVAIR APARECIDO CHUDIS e sua mulher, GISELE LIMA OLIVEIRA CHUDIS, qualificados anteriormente, venderam o apartamento objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), à EUNICE CRISTINA MILLIORINI, brasileira, solteira, professora, portadora da CI.RG. n.º 4.032.952-8-PR, inscrita no CPF/MF n.º 596.461.289-04, residente e domiciliada na Travessa Duque de Caxias, 30, apt.303, nesta cidade.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 1.500,00, sobre o valor de R\$ 75.000,00, foi pago juntamente com outro imóvel, pela guia n.º 687/07 na PMC, no dia 21-07-06.- Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 08-06-07.- FUNREJUS - R\$ 140,00.- D/ 4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.

*Ademir Jadel*, Agente Delegada.

**R-2. M-28.785.** Protocolo n.º 236.370 de 31/03/2022. Venda e Compra.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato n.º 10172721103, firmado no dia 10 de março de 2022, em São Paulo-SP, a proprietária EUNICE CRISTINA MILLIORINI, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ANA CAROLINE MONTEIRO BERNINI, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. n.º 9.903.718-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.088.339-09, e cônjuge DIEGO AUGUSTO BERNINI, brasileiro, gerente, portador da CI.RG. n.º 8.912.664-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.674.479-07, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 28/11/2008 com efeito civil em 29/11/2008, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 325, bloco 7-A, apto 01, Condomínio Residencial Castelo Branco, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 301.944,08 (trezentos e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), o qual foi pago juntamente com o imóvel da matrícula n.º 28.786 desta serventia, totalizando o valor de R\$ 329.000,00, pagos da seguinte forma: Continua no verso

SEQUE NO VERSO

CNM 081851.2.0028785-62

MATRÍCULA N.º  
28.785

Recursos próprios: R\$ 129.000,00; Financiamento concedido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S.A.: R\$ 200.000,00. Consta do contrato declaração da alienante de que está quite com as obrigações para com o respectivo condomínio, nos termos do artigo 2º, § 2º da Lei nº 7.433/1985. Demais Condições: As constantes do contrato. O instrumento é acompanhado dos seguintes documentos que ficam arquivados neste ofício juntamente com uma das vias do contrato: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.038,88 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 301.944,08, pago através da guia nº 24766/2022, no dia 31/03/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 603,89, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007956543-9, no dia 11/04/2022; 3) Certidão negativa de débitos municipais nº 7330/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 12/04/2022, válida até 11/07/2022; 4) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF da vendedora e dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.6eqPG.vwTsl-hhenw.I3y7V

**R-3. M-28.785.** Protocolo nº 236.370 de 31/03/2022. Alienação Fiduciária.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 10172721103, que originou o R-2, desta matrícula, os proprietários ANA CAROLINE MONTEIRO BERNINI, e cônjuge DIEGO AUGUSTO BERNINI, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula ao credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, no ato representado por seus procuradores Josilene Vieira da Silva e Bruno Vieira da Costa, **para garantir o financiamento no valor de R\$ 219.870,00** (duzentos e dezanove mil e oitocentos e setenta reais), que será amortizado em 360 meses, à taxa de juros nominal de 9.1098% ao ano e efetiva de 9.5000% ao ano, totalizando o valor da prestação mensal no dia 10/03/2022 em R\$ 2.368,06, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, com vencimento da primeira prestação para o dia 10/04/2022, e vencimento da última prestação para o dia 10/03/2052. Custo Efetivo Total (CET): taxa de juros de 10.5400% ao ano ou 0.8400% ao mês. Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/1997, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 304.000,00. O instrumento é acompanhado das certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Federal do Brasil em nome dos devedores. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.6eqPG.vwTsl-hhLZ9.I3y7R

**Av-4. M-28.785.** Protocolo nº 258.971 de 07/07/2025. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Itaú Unibanco S/A em São Paulo-SP, no dia 11/07/2025, assinado eletronicamente por Roney Nicélio Teixeira Gomes, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, considerando que os fiduciantes Ana Caroline Monteiro Bernini e Diego Augusto Bernini, já qualificados, após terem sido regularmente intimados para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto ao credor não purgaram a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrrição de**  
Continua na ficha 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 28.785**

FICHA

02

RUBRICA

*Daniel*

CNM 081851.2.0028785-62

disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 304.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.080,00, pago através da guia nº 32329/2025, no dia 02/07/2025, conforme certidão narrativa de ITBI expedida em 11/07/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 608,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011868037-0, no dia 18/07/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de julho de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.e5MWv.F29uG-8A2AW.F142q

**Av-5. M-28.785.** Protocolo nº 261.500 de 12/11/2025. Cancelamento de Restrição de Disponibilidade/Alienação Fiduciária.  
 Pelo requerimento firmado em São Paulo, no dia 21/07/2025 e termo de quitação, firmado nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, em São Paulo, no dia 16/10/2025, pelo credor fiduciário, no ato representado por Roney Nicelio Teixeira Gomes e Tatiana Aparecida dos Santos, acompanhado das atas do 1º e 2º leilão público, realizados em 03/10/2025 e 13/10/2025 respectivamente, nos quais não houve a arrematação do bem, faço constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, o cancelamento da alienação fiduciária do R-3, ficam canceladas as restrições de disponibilidade do imóvel e constituída a propriedade plena em nome do ITAU UNIBANCO S.A. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de novembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRI2.v5Tzv.Oqjr3-mLfeT.F142q

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo  
 Registro do Imóvel

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA - 28.785



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**SERVIÇO REGISTRAL**  
 Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

FICHA

01

RUBRICA

*Antunufadel*

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 28.786.-

DATA:- 03 de outubro de 2.006.-

**CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Garagem n.º 06 (seis), situada no térreo do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO", composto de área útil de 8,00 m2, área de uso comum de 2,02 m2, área total de 10,02 m2, abrangendo as correspondentes áreas de propriedade de uso comum, cabendo a cada um fração ideal de 2,34 metros quadrados ou 0,680%, confronta-se:- "Norte com a circulação de veículos; Sul com o recuo da divisa junto ao lote 5; Leste com a circulação de pessoas junto as garagens; Oeste com a circulação de pessoas junto as garagens".- Situa-se na data de terras sob o n.º 04 (quatro), da quadra n.º 01 (um), com a área total de 640,00 metros quadrados, situada na Travessa Duque de Caxias, 30, nesta cidade e Comarca de Cambé, conforme matrícula n.º 21.964, desta Serventia.

**PROPRIETÁRIOS:-** DEVAIR APARECIDO CHUDIS, e sua esposa, GISELE LIMA OLIVEIRA CHUDIS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 27.12.03, ele servidor público, portador da CI.RG. n.º 3.349.524-2-Pr, inscrito no CPF/MF sob n.º 498.162.099-34, ela comerciarista, portadora da CI.RG. n.º 6.75.733-5-Pr, inscrita no CPF/MF sob n.º 965.481.509-53, residentes e domiciliados à Rua Antonio Vicentim, 328, Vila Salomé, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:-** n.º 10, da matrícula n.º 21.964, deste mesmo Ofício.- Dou fé.

*Antunufadel*, Agente Delegada.

R.-01. Protocolo n.º 159.357 de 26/06/2007.- Venda e Compra.-

DATA.- 26 de julho de 2.007.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 009-N, fls. 008, no dia 27 de dezembro de 2.005, DEVAIR APARECIDO CHUDIS e sua mulher, GISELE LIMA OLIVEIRA CHUDIS, qualificados anteriormente, venderam a garagem objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), à EUNICE CRISTINA MILLIORINI, brasileira, solteira, professora, portadora da CI.RG. n.º 4.032.952-8-PR, inscrita no CPF/MF n.º 596.461.289-04, residente e domiciliada na Travessa Duque de Caxias, 30, apt.303, nesta cidade.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 1.500,00, sobre o valor de R\$ 75.000,00, foi pago juntamente com outro imóvel pela guia n.º 687/06, na PMC, no dia 21-07-06.- Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 08-06-07.- FUNREJUS - R\$ 140,00.- D/1.260,00 VRC ou R\$ 132,30.- Dou fé.- *Antunufadel*, Agente Delegada.

**Av-2. M-28.786.** Protocolo n.º 236.370 de 31/03/2022. Inclusão de Inscrição Municipal.

Pela autorização contida no instrumento particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato n.º 10172721103 a seguir registrado, na cláusula quadragésima, das disposições finais do mencionado contrato, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel **01.001.046.0552.018**, conforme certidão n.º 7331/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 12/04/2022. Funrejus: 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V. 6eqPG.vwlsI-hhpOu.l3y73

**R-3. M-28.786.** Protocolo n.º 236.370 de 31/03/2022. Venda e Compra.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato n.º 10172721103, firmado no dia 10 de março de 2022, em São Paulo-SP, a proprietária Continua no verso

SEQUE NO VERSO

EUNICE CRISTINA MILLIORINI, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ANA CAROLINE MONTEIRO BERNINI**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 9.903.718-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.088.339-09, e cônjuge **DIEGO AUGUSTO BERNINI**, brasileiro, gerente, portador da CI.RG. nº 8.912.664-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.674.479-07, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 28/11/2008 com efeito civil em 29/11/2008, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 325, bloco 7-A, apto 01, Condomínio Residencial Castelo Branco, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.055,92 (vinte e sete mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o qual foi pago juntamente com o imóvel da matrícula nº 28.785 desta serventia, totalizando o valor de R\$ 329.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 129.000,00; Financiamento concedido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S.A.: R\$ 200.000,00. Consta do contrato declaração da alienante de que está quite com as obrigações para com o respectivo condomínio, nos termos do artigo 2º, § 2º da Lei nº 7.433/1985. Demais Condições: As constantes do contrato. O instrumento é acompanhado dos seguintes documentos que ficam arquivados neste ofício juntamente com uma das vias do contrato: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 541,12 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 27.055,92, pago através da guia nº 24767/2022, no dia 31/03/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 54,11, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007956558-7, no dia 11/04/2022; 3) Certidão negativa de débitos municipais nº 7331/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 12/04/2022, válida até 11/07/2022; 4) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF da vendedora e dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Antia Oliveira Mendes. Selo digital: F142J.5kqPG.v3eZV-o4YQx.ejly

**R-4. M-28.786.** Protocolo nº 236.370 de 31/03/2022. Alienação Fiduciária.

Pelo Instrumento Particular de venda e compra com efeito de escritura pública, contrato nº 10172721103, que originou o R-3, desta matrícula, os proprietários ANA CAROLINE MONTEIRO BERNINI, e cônjuge DIEGO AUGUSTO BERNINI, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **alienaram em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula ao credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190 /0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, no ato representado por seus procuradores Josilene Vieira da Silva e Bruno Vieira da Costa, **para garantir o financiamento no valor de R\$ 219.870,00** (duzentos e dezenove mil e oitocentos e setenta reais), que será amortizado em 360 meses, à taxa de juros nominal de 9.1098% ao ano e efetiva de 9.5000% ao ano, totalizando o valor da prestação mensal no dia 10/03/2022 em R\$ 2.368,06, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, com vencimento da primeira prestação para o dia 10/04/2022, e vencimento da última prestação para o dia 10/03/2052. Custo Efetivo Total (CET): taxa de juros de 10.5400% ao ano ou 0.8400% ao mês. Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/1997, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 25.000,00. O instrumento é acompanhado das certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Federal do Brasil em nome dos devedores. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Antia Oliveira Mendes. Selo digital: F142V.6eqPG.vwGsl-hh37q.l3y7Y

**Av-5. M-28.786.** Protocolo nº 258.971 de 07/07/2025. Consolidação Fiduciária.

Continua na ficha 2

SEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 28.786**

FICHA

02

FUBRICA

*Juiz*

CNM 081851.2.0028786-59

Pelo requerimento firmado por Itaú Unibanco S/A em São Paulo-SP, no dia 11/07/2025, assinado eletronicamente por Roney Nicélio Teixeira Gomes, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, considerando que os fiduciantes Ana Caroline Monteiro Bernini e Diego Augusto Bernini, já qualificados, após terem sidos regularmente intimados para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto ao credor não purgaram a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 25.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 500,00, pago através da guia nº 32330/2025, no dia 02/07/2025, conforme certidão narrativa de ITBI expedida em 11/07/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 50,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011868043-4, no dia 18/07/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 1.080,00 VRC ou R\$ 299,16. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de julho de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.e5MWv.F29uG-LApAW.F142q

**Av-6. M-28.786. Protocolo nº 261.500 de 12/11/2025. Cancelamento de Restrição de Disponibilidade/Alienação Fiduciária**  
 Pelo requerimento firmado em São Paulo, no dia 21/07/2025 e termo de quitação, firmado nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, em São Paulo, no dia 16/10/2025, pelo credor fiduciário, no ato representado por Roney Nicelio Teixeira Gomes e Tatiana Aparecida dos Santos, acompanhado das atas do 1º e 2º leilão público, realizados em 03/10/2025 e 13/10/2025 respectivamente, nos quais não houve a arrematação do bem, faço constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, o cancelamento da alienação fiduciária do R-3, ficam canceladas as restrições de disponibilidade do imóvel e constituída a propriedade plena em nome do ITAÚ UNIBANCO S.A. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de novembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.v5Lzv.Oqjr3-8LJeT.F142q

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA - 28.786